

Argumentos por uma ética do interesse: Claude-Adrien Helvétius

Edison Pereira da Silva*

Introdução

O estudo de Claude-Adrien Helvétius é, antes de tudo, resultado de um programa de investigação mais extenso, no qual se analisam todos os aspectos relativos ao Utilitarismo, e particularmente sob a perspectiva da filosofia política e moral. Com este texto se pretende estudar os antecedentes clássicos do pensamento utilitarista na Ilustração francesa, concretamente a partir das obras de Claude-Adrien Helvétius (1715-1771), *De L'Esprit* e *De L'Homme, de ses facultés intellectuelles et de son éducation*, que foram recebidas com grande interesse por autores como Jeremy Bentham, John Stuart Mill, T. R. Malthus e outros.

Com suas obras, limitadas pelo suposto paradigma ilustrado, Helvétius sinaliza para a busca dos “verdadeiros” princípios que regem o conhecimento (as sensações) e a atuação (as paixões) dos seres humanos, ressaltando seus aspectos menos apreciados, sua condição de seres afetados pela sensibilidade, determinados por sua psicologia, impulsionados por suas tendências emocionais, apaixonados e interessados por seu desejo permanente de felicidade etc.

Porém, não só os pressupostos epistemológicos, antropológicos e psicológicos se apresentam interessantes nos textos de Helvétius. A força com que denuncia a origem das determinações humanas nas condições meio ambientais, especificamente nas sociopolíticas, é que realmente converte sua obra em um projeto moderno. Moderno, inclusive para um leitor contemporâneo que caminhe com enorme lucidez para a urgente necessidade da tomada de consciência de um

* Pós-Graduando em Filosofia na área de Ética, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas/Bolsista CAPES.

processo educativo que seja adequado a um ser humano emotivo e racional; egoísta, à medida que, inclinando-se ante a procura de um prazer, tenha capacidade de ser educado para a aquisição dos valores tendentes a potencializar em sua pessoa o altruísmo necessário para viver e atuar conforme o “bem-estar geral”.

Desde o início de seus escritos e especialmente em seus dois livros mais importantes, *De L'Esprit* (1758) e *De L'Homme, de ses facultés intellectuelles et de son éducation* (obra póstuma. 1773), Helvétius traça os utópicos planos de reforma no âmbito da moral, da legislação e da educação que haveriam de levar os seres humanos ao progresso e à felicidade. Valores morais laicos e cívicos são desenhados mediante um projeto pedagógico inovador em duplo sentido: primeiro, não se pode educar sem conhecer os segredos do comportamento humano, seus condicionantes, e a origem de suas determinações; segundo, a educação constrói e determina os aspectos da vida dos seres humanos de forma a ser utilizada para o bem da comunidade.

Temos um bom número de obras acerca da doutrina Utilitarista. Algumas delas são de grande valor e neste rol incluo a obra de Claude-Adrien Helvétius. Assim, falarmos sobre este autor parece ser de grande “utilidade” para a corrente de pensamento em questão, mesmo sabendo que a obra de Helvétius, *De L'Esprit*, foi julgada e condenada pelo Parlamento Francês, em 1758, como também pela Sorbone, em 1759, por ser considerada pouco recomendável, perigosa e ofensiva à doutrina religiosa vigente.

Claude-Adrien Helvétius teria sido um pensador utilitarista, obstinado em censurar a forma de poder que se fundava na arbitrariedade pois, para ele, os seres humanos são produtos do meio e devem ser dirigidos por um legislador que os leve ao pleno desenvolvimento psicofísico-moral, sabedor de que o “bem público” é o objeto da virtude e da justiça.

Sua primeira obra, *De L'Esprit*, tendo sido publicada e condenada por ser considerada pouco recomendável, perigosa e ofensiva à doutrina religiosa vigente, parece adquirir o sabor de “fruto proibido”, o que concorreu ainda mais para difundi-la. Assim, ela teria sido lida com avidez maior, despertando o interesse tanto de “mulheres frívolas” como de grandes sistematizadores como Jeremy Bentham, James Mill, Malthus e outros.

Em sua segunda obra, *De L'Homme, de ses facultés intellectuelles et de son éducation*, que foi editada em 1773, após sua morte, como era de seu desejo, retomará os grandes princípios de sua análise de 1758/59, mesmo se, segundo ele, “estes princípios se achem mais

entendidos e mais aprofundados dentro desta obra que dentro do *De L'Esprit*".¹

Com este trabalho se pretende apresentar e analisar o conceito de paixão em Claude-Adrien Helvétius. Para tanto, será retomada a teoria que considera a educação e a legislação, como o móvel que levaria os indivíduos a atingir o bem último, a virtude, que terá como base o bem público.

O estudo da teoria das paixões, em Claude-Adrien Helvétius, segue a evolução das obras *De L'Esprit* e *De L'Homme, de ses facultés intellectuelles et de son éducation*, nas quais Helvétius tem a necessidade de resgatar os determinantes das paixões, prazeres e penas físicas, como um imperativo metodológico, reduzido a um princípio explicativo único: "Prazer e dor são e serão sempre os únicos princípios de ação dos homens".²

Pressupostos antropológicos e psicológicos: a antropologia

Helvétius, perante seus contemporâneos, não diferenciaria o homem das outras espécies animais, a não ser em suas organizações físicas exteriores. Isto lhe parecia ter permitido a cada uma das espécies uma melhor adaptação ao meio, e o uso da linguagem, mais ou menos articulada, referente ao número de idéias necessárias a cada espécie, satisfaria suas necessidades.

Aos animais, no século XVIII, reconhecia-se, além da sensibilidade, o pensamento. Este pensamento, que seria próprio de cada animal, compreenderia somente um número limitado de idéias e certa capacidade de "reminiscência" comparável à memória humana, porém, salvo raras exceções, como as que teria colocado Condillac, nunca se poderia admitir neles "juízos" ou "reflexões".

Para Helvétius, a reflexão-juízo, assim como a memória, parecem não ser mais que modificações da sensação e esta parece ser comum a todos os seres vivos, portanto, não haveria sentido, para o autor do *De L'Esprit*, em diferenciá-los por suas capacidades. Tanto um como outro, homem e animal, possuiriam sensibilidade.

1. "Ces principes se trouvent plus étendus et plus approfondis dans cet ouvrage que dans celui de *L'Esprit*". HELVÉTIUS, C. A. *DE L'Homme...* Préface. P. 8.

2. "Plasir et douleur sont et seront toujours les seuls principes d'action de l'homme". HELVÉTIUS, C. A. *DE L'Esprit*. Op. cit. Disc. III. Cap. XI. P. 341.

Condillac teria estabelecido um paralelo similar ao efetuado por Helvétius, quanto à capacidade sensitiva dos animais e a dos homens, concluindo que o "instinto" animal dotaria a estes de capacidade de recordação, de invenção e de juízo, distinto dos seres humanos, e a impossibilidade essencial de converterem-se em homens, mas não suas faculdades de conhecimento.

O sensualismo de Condillac poderia tê-lo levado mais além nas conseqüências de suas proposições iniciais; porém este autor parece preferir o não-comprometimento das derivações de suas teses, no âmbito da moral e da política, limitando suas investigações às funções psicológicas dos homens. Helvétius, todavia, estenderia as conseqüências desses pressupostos antropológicos e psicológicos básicos na elaboração de suas obras.

Helvétius desenvolveria um interessante princípio antropológico-filosófico em notas de rodapé do primeiro Discurso do *De L'Esprit*. Nestas notas ele analisaria a agressividade das espécies para sua sobrevivência, sua alimentação vegetariana e também carnívora, como parte fundamental de suas capacidades para sobreviver; sua resistência às temperaturas hostis, sua possibilidade de reprodução em meios adversos e sua aptidão de referir-se, por meio de sons, às idéias que atribuíam aos objetos, articulando uma linguagem cada vez mais complexa. Helvétius parece concluir nesta passagem de sua obra que todos os animais, inclusive os homens, possuiriam sensibilidade e, conseqüentemente, derivaria destas idéias referentes às sensações percebidas, que seriam associadas ao prazer e à dor.

O prazer e a dor parecem ser, também para Condillac, o princípio motor do movimento nos animais que, na sua estátua,³ sensível a seus efeitos, evitaria o sofrimento e procuraria o prazer. Para Helvétius, prazer e dor seriam os únicos princípios inscritos nos seres humanos e nos animais por natureza. Princípios que mesmo Locke já teria admitido como característica natural dos seres humanos:

"A natureza, eu confesso, tem semeado no homem um desejo de felicidade e uma aversão à desgraça.

3. Tendo considerado as sensações como o princípio que determina o desenvolvimento de todas as faculdades humanas, Condillac teria usado como exemplo uma estátua, que seria organizada interiormente como os seres humanos e exteriormente revestida de mármore. Parece ter sido com este exemplo que Condillac teria abandonado, em suas teorias, a distinção entre sensação e reflexão. Este exemplo parece ter sido também usado por Buffon e Diderot. N. A.

Estes, certamente, são princípios práticos inatos que, como corresponde aos princípios práticos, continuam operando constantemente e influem sem cessar em todas as nossas ações".⁴

Apesar de os seres humanos e os animais serem possuidores do mesmo tipo de sensibilidade, existiriam para Helvétius diferenças entre eles, que teriam possibilitado à espécie humana expandir e construir um mundo civilizado, diferente do mundo selvagem dos animais e de alguns povos bárbaros. A superioridade da espécie humana, de sua civilização, seria o resultado da combinação de sua organização física exterior, na qual o uso do polegar opositor teria um importante papel, ao permitir-lhe fabricar ferramentas para o seu próprio proveito e elaborar um maior número de idéias em sua linguagem. Esses dois fatores teriam sido, para Helvétius, determinantes para os homens no que diz respeito à melhora da sua capacidade de adaptação ao meio, à reprodução, resistência ao clima etc., possibilitando-lhes sua "evolução".

Dada a "debilidade" física dos seres humanos, menos acentuada nos outros animais, a necessidade de sobreviver aos meios adversos teria aumentado os estímulos dos membros da espécie, condicionando-os a solucionarem inumeráveis problemas, gerando um maior número de idéias e, por isso, um maior desenvolvimento de seu espírito perante o resto dos animais.

As necessidades teriam sido, na concepção de Helvétius, o estímulo para a "evolução" dos seres humanos, seu motor; o movimento teria-os obrigado a encontrar novas idéias para enfrentarem novas situações, empurrando-os a atuarem, a saírem da inércia, pela necessidade de sobrevivência.

Sem necessidades, os seres humanos não seriam interpelados à ação e, esta "quietude" teria freado o seu desenvolvimento, o número de idéias de seu espírito. Assim, o autor do *De L'Esprit*, entenderia o motivo pelo qual certas comunidades eram pouco civilizadas, pois, satisfeitas suas necessidades básicas, não se viam incitadas a atuar; a ausência de necessidades, a falta de movimentos que estas suscitavam, privariam-nas da necessidade de incrementar suas idéias, de melhorar seus espíritos.

4. LOCKE, J. "Ensaio acerca do Entendimento humano." Abril Cultural, *Os Pensadores*. 1978.

Não poderia ser considerada nas apreciações de Helvétius uma suposta delimitação natural entre sociedades "cultas" e "néticas", porém, uma transcendência dos condicionamentos sociais, a qual ele teria julgado em sua maior ou menor "evolução". Como teria citado Duchet,

"Não há (...), para Helvétius, povos "estúpidos", somente há povos ignorantes. A inferioridade real dos selvagens não é o resultado de um vício de constituição, é de ordem puramente histórica".⁵

Nesta antropologia, na qual somente se estabelece a linguagem, com maior número de idéias, e a organização física diferente como as únicas "desigualdades" na configuração do homem, para Duchet, Helvétius:

"(...) deprecia o postulado espiritualista que supõe no homem faculdades que não se encontram em nenhum outro animal; para ele, o animal humano é um *homo faber* e, o que o distingue do animal é o uso que pode fazer de suas faculdades, graças à organização".⁶

Em seu sensualismo, na construção antropológica, Helvétius teria considerado que nada seria anterior à experiência. A história do homem teria gerado diferenças em seus espíritos, igualando-os numa *tabula rasa* primitiva, que lhe permitiria, ao longo de sua obra, construir o homem como exclusivo resultado do meio social, resultado das necessidades que o forçaria a satisfazê-las.

Voltaire, Diderot, Rousseau, inclusive Buffon, a quem Helvétius teria grande consideração e de quem provavelmente teria assumido a teoria acerca da linguagem, parecem não estarem de acordo com uma antropologia que não distinga, nos seres humanos, alguma capacidade superior a do animal e reduza-o a um ser sensível cuja

5. "Il n'y a pas (...), pour Helvétius, des peuples stupides, il y a seulement des peuples ignorants. L'infériorité réel des sauvages n'est pas le resultat d'un vice de constitution, c'est purement d'ordre historique". DUCHET, M. *Antropologie et Histoire au siècle des lumières*. Ed. François Maspero. Paris. 1971. p. 403.

6. "(...) déprecie le postulat spiritualiste celui qui suppose dans l'homme, des facultés qu'on ne trouve pas en aucun d'autre animal; pour lui, l'animal humain est un "*homo faber*" et, ce qui le différencie de l'animal c'est l'utilisation qu'il peut faire de ces facultés, grâce à l'organisation. Idem. p. 378.

única singularidade seria a de possuir mãos e dedos peculiarmente organizados.

Rousseau teria ficado muito irritado com semelhante nivelamento do humano ao animal. Ele teria escrito em uma de suas obras, referindo-se claramente a Helvétius que,

“Comol posso observar, conhecer os seres e suas relações; posso sentir que há ordem, há beleza, há virtude; posso contemplar o universo, elevar-me até a mão de quem o governa; posso amar o bem, fazê-lo e, haveria [eu] de comparar-me aos animais! Que alma abjeta, é tu triste filosofia que te faz semelhante a eles”.⁷

O que parece ser colocado como objeção pelos contemporâneos de Helvétius, seria para ele a sua defesa; as diferentes necessidades humanas, e não as faculdades, seriam o princípio da construção das características peculiares do humano.

O que se debatia, depois de ser eliminada a caracterização humana em termos teológicos, eram as diferentes determinações que atuariam na configuração do sujeito; para uns estabelecidas desde seu “estado natural”, para Helvétius, exclusivamente procedentes do âmbito social.

Diderot teria ridicularizado essa antropologia helvéciana. Ele, como naturalista e maior conhecedor dos corpos físicos dos animais, impedia concluir que a organização física exterior pudesse determinar com exclusividade todo o desenvolvimento das diversas espécies, inclusive a humana.

Particularmente, Diderot parece considerar que muitos elementos fisiológicos influiriam na construção do homem, além de sua organização física exterior. Assim, a estrutura nervosa, a atividade do diafragma, os caracteres hereditários entre outros,⁸ teriam para ele grande influência na configuração dos seres humanos, como nos animais e, também, em um sujeito cognoscente.

7. “Comment! Je peux remarquer, connaître les êtres et ses relations; je peux sentir qu’il y a de l’ordre, il y a de la beauté et de la vertu; je peux regarder l’univers, m’hausser jusqu’à la main de qui le gouverne, je peux aimer le bien et le faire et on allait me comparer aux animaux! Quelle âme abject et toi triste philosophie qui t’a fait semblable à eux”. BARNI, J. *Les moralistes français au Dix-huitième siècle*. Ed. Germer Baillière. Pais. 1983.p. 160.

8. ROGE, J. *Les sciences de la vie dans la pensée française du XVIII^{ème} siècle. Les générations des animaux de Descartes à L’Encyclopédie*. Ed. Armand Collin. Paris. 1971. p. 669.

Diderot teria acusado Helvétius de incorrer em uma contradição, ao expor suas teses e ter pretendido igualar a todos os homens em sua "origem natural", para determinar que as diferenças de seus "espíritos" geravam-se exclusivamente por influência do meio.

Teria mencionado Diderot que, se Helvétius utilizava a organização exterior para distinguir os seres humanos dos outros animais, para ser coerente com seu discurso teria ele de reconhecer nessa desigualdade de organização, a origem das diferenças existentes entre os "espíritos" dos sujeitos.

Parece não ser suficiente a Diderot a argumentação de Helvétius sobre as necessidades de cada espécie e que estas seriam responsáveis pela produção crescente do número de idéias de seus membros, construindo assim as idéias que conteriam o "espírito" de cada um deles. Diderot iria insistir em fatores físicos, fisiológicos, hereditários entre outros, que teriam fixado a disparidade das inteligências e atuações humanas.

Na realidade, parece que as críticas de Diderot somente eram pertinentes quando se embasavam na sua formação "naturalista"; passados séculos, viria a ser confirmada pelas ciências contemporâneas que a simples organização exterior dos corpos não seria suficiente para diferenciar as espécies animais entre si, ou para estabelecer a "superioridade" de uma sobre a outra. Como parecem ser adequadas também as críticas que viriam advertir Helvétius de que as diferenças entre os "espíritos" dos homens devem-se a um conjunto complexo de causas e, portanto, não somente a uma, a influência do meio, como teria afirmado o autor do *De L'Esprit*.

Mais que afirmações cientificamente oportunas, a refutação de Diderot mostraria que, para ele, os seres humanos seriam determinados por causas "físico-biológico-psicológicas" e, para Helvétius, como diria Bermudo,

"(...) a cadeia de determinações ou, ao menos, a cadeia principal, a realmente determinante, é outra: sociopolítico-psicológico-moral".⁹

Diderot parece considerar que a eliminação de determinações "naturalistas" por parte de Helvétius teria sido exagerada, e que este autor teria dado excessiva importância ao social.

9. "(...) la cadena principal la realmente determinante, es otra: socio-político-psicológico-moral". HELVÉTIUS, C.A. *Del Esprit*. Introd. Trad. e Ed. crítica de BERMUDO, J. M. Ed. Nacional Madrid. 1984.

De fato, Diderot não teria se equivocado nessa apreciação porque este seria o objeto da antropologia de Helvétius, que parece pretender a minimização das distinções naturais que pudessem existir nos seres humanos, para “fabricá-los” como seres completamente conformados pelos condicionamentos de seu meio social.

Diderot não teria a pretensão de negar que os fatores sociopolíticos afetariam a configuração do sujeito, mas parece desejar denunciar o caráter excessivamente reducionista e “simplista” do determinismo sociológico e do mecanicismo psicológico de Helvétius.

Seriam para Diderot muitas e complexas as causas que determinariam o grau de conhecimento dos seres humanos e as possibilidades de sua atuação, não podendo ser reduzidas a uma só determinação.

Mas deveria ser admitido por Diderot que, justamente a incidência das determinações sociopolíticas não tinham sido consideradas com tanta veemência para a vida dos homens, até a aparição das obras de Helvétius.

Assim, para ressaltar os condicionamentos sociopolíticos, Helvétius teria negado reiteradamente às deficiências de “organização física” dos homens, a possibilidade de sua desigualdade de espírito, de sua capacidade de conhecimento, do número de idéias que possuiriam e da qualidade destas.

“O grau de perfeição dos órgãos dos sentidos não influi em nada na precisão do espírito, se os homens, qualquer que seja a impressão que recebam dos mesmos objetos, no entanto percebessem sempre as mesmas relações entre estes objetos”.¹⁰

Para Helvétius, a deficiência de um sentido não supunha um número menor de idéias, nem uma insuficiência na qualidade do espírito de um homem, já que as idéias que o órgão deficiente não podia prover ao sujeito eram supridas por aquelas produzidas por um outro sentido.

Eliminando a possibilidade de que pudessem ser os sentidos a causa da desigualdade de espírito entre os homens e analisando a

10. “La perfection plus moins grande des organes des sens n’influe en rien sur la justesse de l’esprit, si les hommes, quelque impression qu’ils reçoivent des mêmes objets, doivent cependant toujours appercevoir les mêmes rapports entre ces objets”. HELVÉTIUS, C.A. Op. cit. Disc. II. pp. 234.

argumentação com base no sentido da vida,¹¹ por ser este o sentido que produz o maior número de idéias, Helvétius parece perguntar se a memória não poderia ser originária da distinção dos espíritos.

Em suas análises sobre a capacidade de atenção, como organização interior dos corpos, Helvétius parece não encontrar princípio algum de diferenciação, concluindo

“(…) que o grau, maior ou menor de perfeição da organização, tanto interior como exterior, não pode influir em nada na precisão de nossos julgamentos”.¹²

O resultado da elaboração da antropologia de Helvétius parece ser a existência de seres humanos com iguais capacidades, por natureza, do que ele concluiria,

“(…) que entre os homens que chamo bem organizados, não é em absoluto à maior ou à menor perfeição dos órgãos dos sentidos, tanto externos como internos, que está ligada a superioridade de luz, é necessariamente de uma outra causa que depende a grande desigualdade dos espíritos”.¹³

Com base nessa afirmação, Helvétius faria derivar que, no âmbito político-moral, “resulta que todos os homens tem essencialmente o espírito justo”.¹⁴

A diversidade que parece ser admitida por Helvétius entre os espíritos, por terem “mais e melhores idéias” se daria, com base nesta antropologia, exclusivamente da sua construção como seres sociais. Os seres humanos seriam para Helvétius o resultado da “educação” que teriam recebido, das leis sob as quais viviam, de suas experiências na sociedade.

11. HELVÉTIUS, C.A. *Op. cit.* Disc. III. Cap. II. p. 234.

12. “(…) que la plus ou moins grande perfection de l'organisation, tant extérieure qu'intérieure, ne peut en rien fluer sur la justesse de nos jugements”. *De L'Esprit*. O.C. v. III. Disc. III. Chap. II. p. 234.

13. “D'ou je conclue qu'entre les hommes que j'appelle bien organisés ce n'est point à la plus ou moins grande perfection des organes, tant extérieurs qu'intérieurs, des sens qu'est attachée la supériorité de lumière, et que c'est nécessairement d'une autre cause que dépend la grande inégalité des esprits”. HELVÉTIUS, C.A. *Op.cit.* Disc.III. Cap.II. p. 234.

14. “(…) d'ou il se suit que tous les hommes ont essentiellement l'esprit juste”. HELVÉTIUS, C.A. *Op.cit.* Disc.I. Cap.IV. p. 284.

A psicologia

Completando a antropologia helvéticiana, a psicologia teria sido esboçada desde os primeiros capítulos do *De L'Esprit*. Paralelamente aos pressupostos epistemológicos e embasando-se na associação de idéias, que sob suas leis seriam agrupadas ou separadas pelos traços de semelhança e diferença, os seres humanos "perceberiam" ao compará-las.

Esses agrupamentos primários seriam estabelecidos com base nas leis da sensibilidade física, sob o critério empirista de afetação dos seres humanos por impressões e por sensações prazerosas ou desagradáveis que essas impressões produziram.

Os seres humanos, explicaria Helvétius, extrapolam das sensações físicas primárias de dor e de prazer, idéias acerca do prazeroso ou do doloroso, dispondo idéias mais complexas acerca do "desejado por agradável" ou o "evitado por doloroso", e configurando desta maneira seus interesses particulares expressos em desejos e paixões.

Para Helvétius, esse interesse particular parece dirigir as ações dos seres humanos até ao que é bom, útil, ou ao que é mau, inútil.

O processo que possibilitaria aos seres humanos associarem suas primeiras idéias simples a outras mais complexas seria análogo. As leis de associação, as recordações das sensações, e o interesse que os seres humanos teriam em recordar para evitar "a dor" e buscar "o prazer", constituiriam aquelas idéias acerca do "desejado por agradável" e do "desprezado por doloroso".

Esse tipo de idéia parece deixar de ter para Helvétius uma dimensão exclusivamente epistemológica. Seriam produzidas da mesma maneira que todas as outras idéias e marcariam as "tendências" dos seres humanos diante de suas atuações, derivando daí sua dimensão moral.

As leis de atuação, nas obras de Helvétius, parecem sujeitas ao processo associacionista, às leis da sensibilidade. As tendências dos seres humanos ao atuar, ao buscar o prazeroso e evitar o doloroso, construiriam seus desejos e suas paixões.

Os desejos e as paixões dos homens

O primeiro desejo comum a todos os seres humanos, e o mais natural, é o desejo de sobrevivência, diria o autor do *De L'Esprit*. Esse

desejo, denominado por Helvétius “amor de si”, pode ser analisado da mesma maneira como teriam sido analisadas as idéias, mediante duas dimensões.

Na primeira dimensão, a gnoseológica, o “amor de si” se construiria na obra de Helvétius associado ao movimento, à vida, à necessidade inerente dos seres humanos de serem afetados, opondo-se à morte, à quietude, à falta de vida.

Com base nessa dimensão gnoseológica, pode-se analisar o “amor de si” helvéticiano, em um de seus aspectos, como componente utilitarista, identificando-o ao princípio de Hobbes do “desejo de sobrevivência” e de tudo aquilo que a garanta, de toda forma de poder.

Nessa perspectiva, o “amor de si”, o desejo mais “natural” dos homens, levaria o sujeito helvéticiano a procurar sua sobrevivência, a conservar a espécie e seria o mais egoísta de seus desejos.

Este “amor de si” não faria somente o homem helvéticiano desejar a sobrevivência, mas também o estimularia na busca da melhor sobrevivência, a mais agradável, a mais prazerosa, a mais feliz.

Em segundo lugar, pode-se analisar o “componente narcisista” do conceito de “amor de si”, demonstrando o rompimento de Helvétius com o princípio hobsiano de sobrevivência. Helvétius diria:

“Ora, se o amor por nosso ser é fundado sobre o temor da dor e o amor ao prazer, o desejo de ser feliz em nós é mais poderoso que o desejo de ser”.¹⁵

Helvétius iria repetir esta idéia, ao longo de sua obra. Ele diz:

“Estamos apegados à vida pelo medo da dor e pelo amor ao prazer”...¹⁶

“O desprezo pela vida não é neles [nos suicidas] o efeito de uma paixão, (...); é o resultado de um cálculo pelo qual se convencem de que vale mais não ser do que ser infeliz”.¹⁷

15. “Or, si l'amour de notre être est fondé sur la crainte de la douleur et l'amour du plaisir le désir d'être heureux est en nous plus puissant que le désir d'être”. *De L'Esprit*. O.C. Dis. III. Chap. XXVIII. p. 394.

16. “On est donc attaché à la vie par la crainte de la douleur et par l'amour du plaisir(...)”. HELVÉTIUS, C.A. *Op.cit.* Disc.III. Cap.XXVIII. pp. 393-394.

17. “Les mépris de la vie ne point en eux l'effect d'une passion (...), c'est le résultat d'un calcul par lequel ils se prouvent qu'il vaut mieux n'être pas que d'être malheureux”. HELVÉTIUS, C.A. *Op.cit.* Disc.III. Cap.XXVIII. p. 395.

"Convencidos de que o amor à vida era geralmente a mais forte paixão dos homens, os legisladores nunca consideraram como criminoso tanto o homicídio cometido contra a vontade, como a recusa que faria um cidadão, como Décio, render-se à morte para a salvação de sua pátria".¹⁸

Conforme pode-se concluir, Helvétius parece romper com o naturalismo de sua época ao postular que os seres humanos preferem a felicidade ao desejo de conservação da vida. Negação de um naturalismo que estaria reforçado na construção dos pressupostos antropológicos de Helvétius e que se fundamentava em seu empirismo sensualista.

O "amor de si" pressupõe, desse modo, necessariamente em todos e em cada um dos homens, o desejo de felicidade, o desejo que moveria a humanidade na procura do prazer e no desprezo à dor.

Parece que, para Helvétius, o "amor de si" produziria nos seres humanos, através do desejo de felicidade, todas as paixões.

As paixões seriam classificadas por Helvétius com base em seu sensualismo, através da dimensão gnoseológica que estabeleceria como critério de análise,

"(...) as que nos são imediatamente dadas pela natureza; as que devemos unicamente ao estabelecimento das sociedades (...).

Se a natureza não nos dá ao nascer mais que necessidades [sede, fome, frio e calor], nelas e em nossos primeiros desejos devemos buscar a origem destas paixões artificiais que não podem ser outra coisa que um desenvolvimento da faculdade de sentir".¹⁹

18. "Convaicus que l'amour de la vie était en general la plus forte passion des hommes, les législateurs n'ont en conséquence jamais regardé comme criminel, ou l'homicide commis à son corp défendent, ou le refus que ferait un citoyen de se vouer, comme Décius, à la mort, pour le salut de sa patrie". HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Disc.III. Cap.XVI. p. 335.

19. "Il en est qui nous sont immédiatement données par la nature, il en est aussi que ne nous devons qu'à l'établissement des sociétés (...). Si la nature ne nous donne en naissant que de besoins, c'est dans nos besoins et nos premiers désirs qu'il faut chercher l'origine de ces passions factices, qui ne peuvent jamais être qu'un développement de la faculté de sentir". HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Disc.III. Cap.IX. p. 289.

E também seriam classificadas valendo-se de um outro componente, a dimensão moral. Helvétius afirmaria que, ainda que as paixões sejam origem tanto de nossos vícios como de nossas virtudes, sem as paixões nada existiria.

"(...) a falta total de paixões, se pudesse existir, produziria em nós um total embrutecimento, estado do qual nos aproximamos cada vez mais quanto menos apaixonados somos. As paixões são, com efeito, o fogo celeste que vivifica o mundo moral".²⁰

Assim, parece que para Helvétius as paixões seriam o fundamento na construção do sujeito. A busca daquilo que satisfaz sua felicidade, seus vícios ou virtudes, modela-o e o transforma-o, fazem-no procurar situações e objetos, que somente lhe sejam úteis ou segundo a utilidade geral, ou seja, a felicidade do maior número de seus semelhantes.

Porém, parece que Helvétius estabeleceria um problema inevitável: Como impedir, então, que cada sujeito procure tão somente sua felicidade, "um amor de si", sem se converter em um ser irremediavelmente egoísta e vicioso?

Para responder a esta questão e delinear suas teses sobre legislação e educação, Helvétius introduz um conceito mediador entre a subjetividade e a intersubjetividade do sujeito, ou seja, entre o indivíduo e a sociedade, entre o interesse privado e o interesse geral. Helvétius diz:

"(...) a correção de nossos juízos e de nossas ações não é mais que a confluência feliz de nosso interesse com o interesse público".²¹

Este novo conceito, o do desejo que moveria os homens a procurar a utilidade geral acima de seu bem-estar individual, seria, para Helvétius, o "desejo de estima".

20. "(...) l'absence totale des passions, si elle pouvoit exister, produirait en nous le parfait abrutissement; et qu'on approche d'autant plus de ce terme, qu'on est moins passionné. Les passions sont, en effet, le feu céleste qui vivifie le monde moral; (...). HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Disc.III. Cap.VIII. p. 287-288.

21. "(...) la justice de nos jugements et de nos actions n'est jamais que la rencontre heureuse de notre intérêt avec l'intérêt public". HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Disc.II. Cap.VII. p. 90-91.

Satisfazer os desejos e as paixões não é uma ação egoísta ou, como diria Helvétius, não deve sê-lo. O máximo dos prazeres que um homem poderia desfrutar, saciando seus desejos, é aquele que satisfaça o interesse geral, aquele que produza o maior bem-estar para o maior número de pessoas e este teria de ser, em última instância, o prazer mais cobiçado por todos os seres humanos. Seria tarefa do educador redescobrir esta "verdade" que emanaria do "amor de si" e que gera o "desejo de estima" dos seres humanos. Seria função do legislador "redirigir" corretamente os desejos dos homens, até ao interesse geral.

Bermudo analisará o "desejo de estima" com base no componente utilitarista e narcisista do "amor de si". Ele teria citado:

"(...) um e outro componente se condensam no "desejo de estima", no "desejo de reconhecimento", que é poder e, portanto, garantia de sobrevivência, porém, que também é narcisismo, vaidade, prazer. A adulação é útil(...), pois, afinal, para Helvétius, a adulação é em si prazerosa. Helvétius radicaliza, e está obrigado a fazê-lo, este componente narcisista. Ambos formam parte do interesse egoísta; aquele é paixão de ser, de viver; este é paixão de ser sujeito, de ser reconhecido como sujeito.(...) Esse desejo de ser reconhecido, de conseguir a "estima pública", tem sua raiz na vida social".²²

O desejo de estima seria para Helvétius, então, um "amor de si" socializado, que daria uma noção de transição entre o "instinto natural" de sobrevivência e a vida do homem em sociedade.

O amor de si que colocaria em evidência para o homem seu desejo de sobrevivência, também lhe mostraria que somente uma

22 "(...) una y otra componente se condensan en el "deseo de estima", en el deseo de reconocimiento: que es poder y, por tanto garantía de supervivencia, pero que también es narcisismo, vanidad, placer. El halago es útil. (...) Pero, además, para Helvétius el halago es en sí placentero. Helvétius radicaliza, y está obligado a hacerlo, esta componente narcisista. Ambas forman parte del interés egoísta; aquella es pasión de ser, de vivir; ésta es pasión de ser sujeto, de ser reconocido como sujeto. (...) En ese deseo de ser reconocido, de conseguir la "estima pública tiene" su raíz la vida social". HELVÉTIUS, C.A. *Del Espíritu*. Introdução e Trad. Crítica de Bermudo, J. M. Ed. Nacional. Madrid. 1984.p. 39.

sobrevivência prazerosa seria desejável e esta apenas seria possível em comunidade. Para Helvétius, o homem necessitaria dos demais para sobreviver e ser feliz. A vida em sociedade não seria um mero agrupamento de seres humanos, que teria como fim a sobrevivência e a satisfação de suas necessidades, mas a vida social deveria gerar nos seres humanos o desejo de serem estimados, reconhecidos, satisfazendo os prazeres da convivência e da adulação, da vaidade e do orgulho. Helvétius diz:

*“O orgulho é o gérmen de tantas virtudes e de tantos talentos, que não é necessário esperar que o destruam, nem mesmo tentar debilitá-lo, mas somente dirigi-lo para as coisas honestas”.*²³

Assim, o “desejo de estima”, devidamente modificado, obrigaria os seres humanos a se fazerem estimáveis pelos demais. A busca de sua felicidade estaria, desta forma, condicionada pela relação que estabeleceria com os outros, e seus desejos e interesses não entrariam em “colisão” com os desejos de felicidade de seus pares, com o risco de originar disto a infelicidade própria, a dor, ao serem reprovados ou desprezados pela comunidade. Somente assim obteriam o elogio que poderia satisfazer uma de suas mais fortes paixões, o “desejo de glória”, que simbolizaria o “desejo de estima”, o reconhecimento de ter obtido poder.

Assim, o interesse individual, movido pelo “amor de si”, é posto em relevo pelo “desejo de estima” inerente a ele, transformando, dessa maneira, o “desejo de felicidade primitivo” em “desejo de felicidade geral”.

“(...) sua felicidade [a do homem em relação ao amor de si] não está necessariamente ligada à desgraça do outro; ao contrário, em toda sua educação, a idéia de minha própria felicidade estará sempre ligada em minha memória, à de meus concidadãos, e o desejo de um produzirá em mim o desejo do outro. Da qual resulta que

23. “L'orgueil est le germe de tant de vertus et de talents, qu'il ne faut ni espérer de le détruire, ni même tenter de l'affaiblir, mais seulement de le diriger aux choses honnêtes”. HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Disc.II. Cap.VII. p. 92.

o amor ao próximo não é em cada indivíduo mais que o efeito do amor de si mesmo".²⁴

Certamente não se pode esquecer que a confluência dessa felicidade viria, nas obras de Helvétius, determinada por uma "educação sã", que deveria incentivar os desejos e as paixões dos seres humanos, dirigindo-as ao "bem-estar geral".

Os desejos e as paixões parecem adquirir, dessa maneira, na filosofia de Helvétius, uma aparência especial. Não seriam caprichosos, nem arbitrários, e ainda que possam resultar perniciosos para a vida dos seres humanos, sobretudo quando entram em conflito com os desejos e as paixões dos demais, com seus interesses particulares, seriam essenciais na sua configuração como sujeitos, no âmbito da moralidade, da política e da educação.

"As paixões são, na moral, aquilo que, na física, é o movimento; ele cria, extermina, conserva, anima tudo e, sem ele, tudo está morto".²⁵

A relevância que Helvétius teria colocado nos desejos e nas paixões dos homens, como inerentes ao seu ser sensível, destacaria os elementos emotivos do ser humano, não como maus em si, como teriam designado até o momento, mas como inevitáveis.

"Se a humanidade deve-lhes também seus vícios e a maioria de suas desgraças, essa desgraça não dão ao moralista o direito de condenar as paixões e considerá-las como loucura".²⁶

24. "(...) son bonheur n'est pas nécessairement attaché au malheur d'autrui; au contraire, dans toute saine éducation, l'idée de ma propre félicité sera toujours plus ou moins étroitement liée dans ma mémoire à celle de mes concitoyens, et le desir de l'une produira en moi le desir de l'autre. D'où il résulte que l'amour du prochain n'est dans chaque individu qu'un effet de l'amour de lui-même". HELVÉTIUS, C.A. *De L'Homme...* Tome neuvième, section V. Cap.III. p. 142.

25. "Les passions sont, dans le moral, ce que, dans le physique, est le mouvement; il crée, anéantit, conserve, anime tout, et sans lui tout est mort:". HELVÉTIUS, C.A. *Op.cit.* Disc.III. Cap.VI. p. 268.

26. "Si l'humanité leurs doit aussi ses vices et la plupart de ses malheurs, ce malheur ne donne point au moraliste le droit de condamner les passions et de les traiter de folie". HELVÉTIUS, C.A. *Op.cit.* Disc.III. Cap.XVIII. p. 35.

Sendo inevitáveis, as paixões, que constituiriam o fundamento da ação moral, como as sensações constituiriam o fundamento da epistemologia, elas seriam implacavelmente necessárias para a “fabricação” do sujeito como cidadão, em Helvétius.

“Se os homens não tivessem paixões, não haveria nenhum meio de fazê-los bons: porém, o amor ao prazer, contra o qual se têm levantado pessoas de uma honradez tão respeitável quanto esclarecida, é um freio com o qual se pode sempre dirigir as paixões particulares para o bem-geral”.²⁷

A importância dessa questão se expressa sobretudo nas propostas político-pedagógicas de Helvétius que dão aos desejos e às paixões o justo lugar para a compreensão da conduta humana. Guy Besse teria mencionado:

“Compreende-se desde então que, para Helvétius, uma concepção verdadeiramente racional do homem, inclui a paixão ao invés de excluí-la. Opor a razão à paixão é volatizar o homem, para substituí-lo por um fantasma”.²⁸

Na sua teorização acerca da legislação e da educação, Helvétius parece colocar como obrigação do pedagogo e do legislador a função de estimular mediante prêmios ou castigos, elogios ou reprovações, aqueles desejos que poderiam reconduzir ao “amor de si”, ao “desejo de estima”, até ao “desejo de glória”; que poderiam modelar o “amor de si” como o “amor à pátria”. Besse diria a respeito que,

“Sendo as paixões tão naturais ao homem, o grande, o único problema é o de situar cada indivíduo,

27. “Si les hommes étoient sans passions, nul moyen de les rendre bons: mais l'amour du plaisir, contre lequel se sont élevés des gens d'une probité plus respectable qu'éclairée, est un frein avec lequel on peut toujours diriger au bien général les passions des particuliers”. HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Dis.III. Cap.XVI. p. 153.

28. “On comprend dès lors que, pour Helvétius, une conception vraiment rationnelle de l'homme inclut la passion au lieu de l'exclure. Opposer la raison à la passion, c'est volatilliser l'homme pour lui substituer un fantôme”. BESSE, G. *Un maître du rationalisme....* Op.cit. p. 200.

em condições tais que possam fazer o melhor uso de um poder comum a todos eles. Nenhum filósofo no século das luzes teria levado ao mesmo grau que Helvétius, a certeza de que as condições objetivas decidem a sorte dos indivíduos".²⁹

Certamente, a importância das paixões na configuração da tendência volitiva dos homens seria tratada reiteradamente nas obras de Helvétius.

As paixões parecem perder, nos textos de Helvétius, o sentido teológico, "através das quais Satã nos tentaria". Como observaria Besse, a importância das teses de Helvétius seria conceber o homem "por si mesmo", alheio a uma consciência transcendental, "e em sua totalidade", determinado, positiva ou negativamente, por sua própria sensibilidade. A importância da obra de Helvétius viria precisamente da capacidade e sutileza, por parte deste autor, de observar e levar em consideração estas determinações "passionais".

Helvétius não abandonaria a afetividade, a emotividade dos seres humanos, para que eles sejam recolhidos por algum "paroquiano do irracionalismo". Parece integrá-los em sua obra, como diz Besse, como

"(...) o esboço de uma dialética da paixão, como unidade de contrários, que poderiam polarizar os seres humanos, positiva e ou negativamente".³⁰

Helvétius as integraria, nada mais como "esboço de uma dialética", em virtude das limitações mecanicistas de sua obra, portanto, "esboço" da tensão interna do homem, de seus conflitos interiores, de sua psicologia, de sua natureza que, no âmbito político-moral, o legislador deveria reconhecer. Helvétius diz,

29. "En soyant les passions si naturels à l'homme, le grand, le seul problème est celui de situer chaque individu de telle façon qu'ils puissent faire la meilleur utilisation d'un pouvoir commun à tous. Aucun philosophe dans le siècle des lumières aurai meé au même degré que Helvétius, la certitude que les conditions objectives decident la sort des individus". BESSE, G. Introdução. Op. cit. p. 40.

30. "(...) l'esquisse d'une dialectique de passion, comme l'unité de contraires, qui pouvaient polariser les êtres humains, positive e ou négativement". Besse, G. Introdução. Op. cit. p. 119.

“Toda a arte do legislador consiste em forçar os homens, mediante seus sentimentos de amor de si mesmo, a serem sempre justos uns com os outros”.³¹

Conclusão

As teorias de Helvétius e sua caracterização dos seres humanos, antropológica e psicologicamente, parecem apresentar implicações no âmbito da política, da moral, da legislação e da educação, delineando alguns problemas aos críticos contemporâneos de Helvétius.

Por um lado, o conhecimento forçado a seus limites parece renunciar a apreensão das coisas em si, não se tornando suscetível de ser analisado por aqueles que se obstinavam no empirismo. Nessa limitação do conhecimento, conceitos tais como justiça, bondade ou verdade, parecem perder seu sentido caso não se refiram adjetivamente a fatos e pessoas. Parecem perder o valor de “universalidade” e “objetividade” atribuído pela filosofia tradicional, para serem relativizados nas obras de Helvétius com base em um critério de interesse e de utilidade.

Os próprios limites do conhecimento teriam levado Helvétius à dissolução do sujeito, pela renúncia a um ser cognoscente ativo que participaria da verdade do mundo e dos juízos acerca dele com uma suposta superioridade perante o resto dos animais, em comunhão com Deus. Helvétius teria convertido os seres humanos em um “feixe de sensações”, em um resultado de determinações. Como Bermudo diz:

“O homem não é sujeito, não é causa, mas uma reunião de determinações, uma confluência de forças, um resultado mecânico. Alinhado com Hume, Helvétius desubstancializa radicalmente o sujeito”.³²

Não reconhecendo nenhuma determinação orgânica nos seres humanos que pudesse configurá-los por natureza ou gerar neles

31. “Tout l'art du législateur consiste donc a forcer les hommes, par le sentiment de l'amour d'eux-mêmes, d'être toujours justes les uns envers les autres”. HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Disc.II. Cap.XXIV. p. 212.

32. “El hombre no es sujeto, no es causa, sino una reunión de determinaciones, una confluencia de fuerzas, um resultado mecánico. En línea con Hume, Helvétius desustancializa radicalmente el sujeto”. BERMUDO, J.M. *La Filosofía moderna y su proyección contemporánea*. Ed. Barcanova. Barcelona, 1983, p. 153.

diferenças em suas idéias, Helvétius parece estabelecer, com base em sua epistemologia sensualista, a absoluta determinação dos condicionamentos psico-sociopolíticos na constituição do conhecimento e da atuação dos seres humanos, além da importância transcendental da educação na formação e na conduta social.

A sensibilidade física parece construir nas teorias helvéticas todo o conhecimento, e este, sendo sensibilidade, parece impedir o reconhecimento de capacidades nos seres humanos que não estivessem contidas na psicologia sensualista de Helvétius, ou de faculdade alheia a sensações, que fornecesse idéias absolutas de virtude, justiça ou moral.

A dessacralização do universo no século XVIII e a conseqüente preponderância outorgada à natureza, teriam gerado nas teorias dos materialistas a consciência dos fatores que modelariam os seres humanos, agora libertos do finalismo teológico.

A maioria dos Ilustrados intuía que os seres humanos, como seres inscritos nesta natureza, poderiam ser explicados com base em causas naturais. Traços físicos, biológicos, climatológicos, entre outros, seriam utilizados por *philosophes* para explicar sua moralidade e as relações que o sujeito estabelece socialmente com seus pares.

Helvétius teria travado em suas obras uma luta para libertar os seres humanos do finalismo teológico, porém parece não querer abandoná-los às determinações da natureza. Para não ficar preso a esses condicionamentos, parece que Helvétius rompe com a "cadeia naturalista", somente atribuindo aos seres humanos, como naturais, os princípios de prazer e dor.

Esses princípios viriam explicitar os traços inerentes da sensibilidade física e a associação psicológica das idéias nos seres humanos. Essas sensações, prazerosas ou dolorosas, os obrigariam a atuar, fazendo-os evitar a dor e buscar o prazer, por interesse. Como Helvétius diz:

"(...) insisto em dizer que todos os homens só tendem à sua felicidade; que não se pode subtrai-los dessa tendência; que seria inútil empreendê-lo e até perigoso logrã-lo; que, por conseguinte, só é possível torná-los em virtuosos mais que unindo seu interesse pessoal com o interesse geral".³³

33. "(...) je rentre dans mon sujet; et je dis que tous les hommes ne tendent qu'à leur bonheur; qu'on ne peut les soustraire à cette tendance; qu'il seroit inutile de l'entreprendre, et dangereux d'y réussir; que, par conséquent, l'on ne peut les rendre vertueux qu'en unissant l'intérêt personnel à l'intérêt général". HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Disc.II. Chap. XV. p. 152.

Ainda que os traços psicológicos, que parecem apresentar o materialismo sensualista de Helvétius, em virtude das regras associacionistas pelas quais parecem ser regidos, pudessem ser inscritos nessa ordem natural, parece que não se pode caracterizar o determinismo helvéticiano como inserido no paradigma naturalista.

Toda a obra de Helvétius é um esforço permanente para eliminar esse naturalismo de suas teses e conduzir ao seu "sociologismo", através da pergunta que ele postula no título do Discurso Terceiro do *De L'Esprit*: "Sobre se o espírito deve ser considerado um dom da natureza ou um efeito da educação".³⁴

Essa interrogação parece ser respondida por Helvétius, que teria afirmado que o espírito é efeito da educação, num sentido amplo, de tudo aquilo que produz no homem algum tipo de aprendizagem, alguma idéia nova. Ele teria mencionado:

*"(...) cada um tem por preceptores, me atrevo a dizer, a forma de governo sob o qual vive, seus amigos, suas amantes, as pessoas que o rodeiam, suas leituras e, finalmente, o acaso, quer dizer, uma infinidade de fatos cujo encadeamento e cujas causas nossa ignorância não nos permite perceber".*³⁵

O relevante dessa afirmação de Helvétius parece ser a possibilidade de intervenção sobre os seres humanos e da sociedade. Eliminada qualquer determinação física ou fisiológica que configuraria o sujeito, Helvétius parece estar autorizado a culpar a ignorância e os preconceitos das pessoas, suas más atuações, não a maldade ou a bondade "originais" do seu ser, mas as condições de vida pelas quais os seres humanos estariam sujeitos.

"As declamações contínuas dos Moralistas contra a maldade dos homens provam somente o pouco conhecimento que eles têm dela. Os homens não são maus, mas estão submetidos a seus interesses. Os gri-

34. "Si l'Esprit doit être considéré comme un don de la nature, ou comme un effet de l'éducation". HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Dis.III. Cap.I. p.229.

35. "(...) chacun a, si je l'ose dire, pour Précepteurs, et la forme du Gouvernement sous lequel il vit, et ses amis, et ses maîtresses, et les gens dont il est entouré, et ses lectures, et enfin le hazard, c'est-à-dire, une infinité d'événements dont notre ignorance ne nous permet pas d'appercevoir l'enchaînement et les causes". HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Disc.III. Cap.I. p. 230.

tos dos Moralistas não mudarão, com toda segurança, essa força do universo moral. Portanto, não é da maldade dos homens, que é preciso queixar-se, mas da ignorância dos legisladores, que têm sempre seu interesse particulares confrontados com o interesse geral".³⁶

Os seres humanos para Helvétius serão maus sob maus governos e sob uma má educação; serão bons se a educação e os governo sob o quais vivam sejam bons.

Os termos bondade e justiça parecem não ser pensados como constitutivos dos seres humanos em Helvétius. Inclusive o estado de natureza, descrito pelo autor como hipótese da origem do agrupamento das espécies, a agressividade dos homens para sobreviverem, parece não poder ser avaliado em termos de maldade no sentido moral. Na situação em que se encontravam, os seres humanos eram infelizes, pois não possuíam as condições necessárias para resolver suas necessidades primárias. Logo, para Helvétius, parece não ser possível serem justos ou injustos.

A idéia de justiça parece construir-se somente socialmente e não no estado de natureza. Perante o naturalismo generalizado da época, a justiça seria um conceito social e chegaria a ser um conceito histórico, se a filosofia helvética não estivesse presa ao mecanicismo, que parece impedir o autor do *De L'Esprit* de observar todas as inter-relações entre natureza e cultura, ou entre indivíduo e sociedade.

Os indivíduos helvéticos parecem não construir a sociedade, o estado, mas seriam "fabricados" por eles, e assim, parecem ser efeitos de seus princípios, de suas regras, de suas leis. Como Helvétius afirma no *De L'Esprit*, "Somos unicamente o que nos fazem os objetos que nos rodeiam",³⁷ afirmando a amplitude do determinismo sociopolítico.

36. "Les déclamations continuelles des Moralistes contre la méchanceté des hommes, prouvent le peu de connaissance qu'ils en ont. Les hommes ne sont point méchants, mais soumis à leurs intérêts. Les cris des Moralistes ne changeront certainement pas ce ressort de l'univers moral. Ce n'est donc point de la méchanceté des hommes dont il faut se plaindre, mais de l'ignorance des Législateurs, qui ont toujours mis l'intérêt particulier en opposition avec l'intérêt général". HELVÉTIUS, C.A. Op.Cit. Disc.II. Cap.V. p. 77.

37. "Nous sommes uniquement ce que nous font les objets qui nous environnent". HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Disc.IV. Cap.XV. p. 539.

Estabelecido este determinismo absoluto, ficaria a pergunta: como atuavam os seres humanos sem uma idéia preconcebida de justiça?

O autor do *De L'Esprit*, não contente em desenvolver um sensualismo valendo-se de seu empirismo, para responder a esta pergunta, teria explicitado com base em suas primeiras teses que os fundamentos das ações morais são as paixões. Esta teoria viria substituir a idéia estática do justo e do injusto que Deus teria posto em nossas almas. Ela seria mais terrena e relativa, pois o critério do interesse seria determinante na prática política e social. Helvétius diz:

“(...) e eu provarei que em todo tempo, em todo lugar, tanto em matéria de moral como em matéria de espírito, é o interesse pessoal quem dita o juízo dos particulares, e o interesse geral quem dita o das Nações: (...)”.³⁸

Parece que para Helvétius uma única limitação poderia corrigir os possíveis excessos ou desvios do interesse particular nos seres humanos, ou seja, o interesse público que, sendo o conjunto dos interesses dos indivíduos,³⁹ poderia promover a confluência dos interesses privados com o interesse público na busca do bem geral. Helvétius teria mencionado:

“(...) é necessário observar que uma nação não é mais que o conjunto dos cidadãos que a compõem; que o interesse de cada cidadão está sempre, por algum laço, ligado ao interesse público; que, semelhante aos astros que, suspensos nos desertos do espaço, são movidos por dois movimentos principais, em que o primeiro, mais

38. “(...) et je prouverai qu’en tout temps, en tous lieu, tant en matière de morale qu’en matière d’esprit, c’est l’intérêt personnel qui dicte le jugement des Particuliers, et l’intérêt général qui dicte celui des Nations: (...)”. HELVÉTIUS, C.A. Op. cit. Disc.II. Cap.I. p. 54.

39. “(...) le Public n’est que l’assemblage de tous les Particuliers; (...)”. HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Disc.II. Cap.I. p. 53.

*lento, é comum a todo o universo, e o segundo, mais rápido, lhe é particular, cada Sociedade é movida também por duas diferentes espécies de interesse”.*⁴⁰

Assim, parece que os conselhos de Helvétius para que houvesse uma transformação na moral e na legislação mediante uma educação pública desautoriza todo o direito divino, ou natural, sendo considerada subversiva para a ordem político-monárquica de sua época.

Consideramos que a construção da epistemologia, da antropologia e da psicologia helvéticas são, em si, de uma coerência interna estimável se tomarmos os princípios que o autor estabelece com base no empirismo, no paradigma newtoniano e nos descobrimentos das ciências da vida como verdadeiros.

Todavia, cremos que para analisar a coerência desses pressupostos, com relação à construção das teses político-morais de Helvétius, é necessário que sejam levados em consideração os pressupostos que durante o desenvolvimento deste trabalho denominamos de ilustrados.

40. "(...) il faut observer qu'une Nation n'est que l'assemblage des Citoyens qui la composent; que l'intérêt de chaque Citoyen est toujours, par quelque lien, attaché à l'intérêt public; que, semblable aux astres qui, suspendus dans les déserts de l'espace, y sont mus par deux mouvements principaux, dont le premier plus lent, leur est commun avec tout l'univers, et le second plus rapide, leur est particulier, chaque Société est aussi mue par deux différentes espèces d'intérêt". HELVÉTIUS, C.A. Op.cit. Disc.II. Cap.VIII. p. 94.

Referências Bibliográficas

- HELVÉTIUS, C.A. *De L'Esprit*. Chez Durand Libraire. Paris. 1758.
- _____. HELVÉTIUS, C.A. *Del Espiritu*. Introdução, Tradução e Edição crítica de Bermudo, J.M. Ed.Nacional. Madrid. 1984.
- _____. HELVÉTIUS, C.A. *De L'Homme, de sès facultés intellectuelles et de son Éducation*. Unifacmanu e Thoemmes Press. England. 1994.
- BARNI, J. *Les Moralistes Français au Dix-huitième siècle*. (Vauvenagues, Duclos, Helvétius, Saint Lambert, Volney). Ed. Librairie Germer Baillière. Paris. 1873.
- BERMUDO, J.M. *La Filosofía moderna y su proyección contemporánea*. Ed. Barcanova. Barcelona, 1983.
- BESSE, G. *Un maître du rationalisme français au XVIIIè siècle. Helvétius*. Chiers Rationaliste. Vol. CLXXXI. 1959.
- DUCHET, M. *Anthropologie et histoire au siècle des lumières*. Ed. François Maspero. Paris. 1971.
- LOCKE, J. "Ensaio acerca do Entendimento humano". Trad. de Anoar Aiex. Editor Victor Civita, Abril Cultural. IV série, Os Pensadores. SP. 1978.
- ROGE, J. *Les sciences de la vie dans la pensee française du XVIIIème siècle. Les générations des animaux de Descartes à l'Encyclopédie*. Ed. Armand Collin. Paris. 1971.